



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466

Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1731/21 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre Desdobramento por fonte de Recursos

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri/SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e em consonância com o art.8º, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 2095/19 de 16 de outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. – Fica a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri autorizada a desdobrar por fonte de recurso a dotação orçamentária do orçamento vigente para atender o Fundo Municipal de Assistência Social especificada conforme abaixo:

02-Executivo

02-12-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0009.2001-Manutenção do Departamento

Ficha:218-3.3.90.93-FR=02-Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

218-3.3.90.93-FR=02-Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

218-3.3.90.93-FR=05-Indenizações e Restituições.....R\$ 00,00

TOTAL.....R\$ 2.000,00

Art. 2º. – Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias, conforme demonstrado acima.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 11 de janeiro de 2021.